SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 20 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0488

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, torna público que fará realizar no dia 30.09.2011, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 019/2011 tipo "menor preço por item", objetivando aquisição de vergalhões de ferro, chapas de ferro e tubos de ferro. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Angicos/RN, em 19/09/2011.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:656E2719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, torna público que fará realizar no dia 30.09.2011, na sede da Prefeitura Municipal, às 12:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 020/2011 tipo "menor preço por item", objetivando aquisição material de ginástica. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Angicos/RN, em 19/09/2011.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:CD4C55EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, torna público que fará realizar no dia 30.09.2011, na sede da Prefeitura Municipal, às 14:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 022/2011 tipo "menor preço por item", objetivando aquisição material de expediente para atender todas as secretarias municipais. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Angicos/RN, em 19/09/2011.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:0A9DA31E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, torna público que fará realizar no dia 30.09.2011, na sede da Prefeitura Municipal, às 16:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 023/2011 tipo "menor preço por item", objetivando aquisição material de limpeza para atender todas as secretarias municipais. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Angicos/RN, em 19/09/2011.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:1E2BFA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 150/2011, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora YALLA KAROLINE PEREIRA, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2156, 02 (duas) diárias para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no período de 21 de setembro de 2011, com o objetivo de participar do Fórum de TB, Hanseníase HIV, e Hepatite viral.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:9D2DBCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 151/2011, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder à Servidora MARIA DAS GRAÇAS CORRÊIA DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Bioquímica, matrícula nº 880, 02 (duas) diárias para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no período de 21 de setembro de 2011, com o objetivo de participar do Fórum de TB, Hanseníase HIV, e Hepatite viral.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:CEC2814E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Apodi/RN, Sra. MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, torna público que fará realizar Audiência Pública, no dia 29 de setembro de 2011 (Quinta-Feira), às 14h00min, no auditório da Câmara Municipal de Apodi, sito a Rua Ademar Leão da Silveira nº 190, Centro, Apodi/RN, com o objetivo de apresentar a Proposta Orçamentária do Município de Apodi para o exercício de 2012.

Apodi/RN, Em 19 de Setembro de 2011

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8A2E72EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011 (PROCESSO Nº1388/2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: nº: 08.349.011/0001-93. CONTRATADA: INSIGHT COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. CNPJ: 07.410.065/0001-54. OBJETO:Prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos. LEGALIDADE: Leis Federais n° s. 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo considerado o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os custos internos, baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Rio Grande do Norte. .DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:Execução em 04 (quatro) meses a partir da assinatura, adstrita até 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 12 de setembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3F847008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078/2011 EMPOSSA

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 075/2011, de 26/08/2011, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **WILCARY SAVANA DOS SANTOS MEDEIROS OLIVEIRA**, brasileira, maior capaz, portadora do CPF sob nº. **050.930.554-76** e Cédula de Identidade nº. **002.254-601-SSP/RN**, aprovada em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **ANALISTA DE FINANÇAS**.

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 15 de setembto de 2011.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **15** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e onze**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Wilcary Savana dos Santos Medeiros Oliveira**, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 26 de agosto de 2011, do Exmº. Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 29 de agosto de 2011, o qual a nomeia para o cargo de **Analista de Finanças**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0094-4**.

E estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse na data de hoje, que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 15 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

WILCARY SAVANA DOS SANTOS MEDEIROS OLIVEIRA
Matrícula: 0094-4
Empossada

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:CF64E25D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077/2011 EMPOSSA

EMPOSSA CANDIDATO APROVADO E NOMEADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº 074/2011, de 16/08/2011, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **JEOMAR SOARES DE AZEVEDO**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. **063.178.734-88** e Cédula de Identidade nº. **002.337.280-SSP/RN**, aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na Secretaria Municipal da Educação e do Desporto.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 15 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **15** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e onze**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **Jeomar Soares de Azevedo**, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 16 de agosto de 2011, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 19 de agosto de 2011, o qual o nomeia para o cargo de **Assistente Administrativo**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal da Educação e do Desporto**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0094-5**.

E estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse na data de hoje, que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 15 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

JEOMAR SOARES DE AZEVEDO
Matrícula: 0094-5
Empossado

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DBC4C878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2011 NOMEIA

Nomeia a Subcoordenadora de Controle de Metas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna-RN, ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO**,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ROSÂNGELA ARAÚJO CAVALCANTE** para ocupar o cargo em comissão de **Subcoordenadora de Controle de Metas – Nível CC4**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 19 de setembro de 2011.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BA0F447A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 000006/2011

EXTRATO DO CONTRATO N°. 040/2011

CONVITE – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADO**: JOÃO HAUSSLER RODRIGUES JÚNIOR ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.005.491/0001-51, **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, **VALOR GLOBAL**: R$ 46.558,00 (quarenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e oito reais), **FUNDAMENTO LEGAL**: arts. 22, III e 23, II, "a" da Lei nº. 8.666/93, **DATA DA ASSINATURA**: 14 de setembro de 2011. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de setembro a 31 de dezembro de 2011. Campo Redondo/RN, 14 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:EA3C2132

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000002/2011

EXTRATO DO CONTRATO N°. 041/2011

CHAMADA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADO**: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO,** inscrita no CNPJ sob nº. 13.668.531/0001-07, **OBJETO**: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, **VALOR GLOBAL**: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), **DATA DA ASSINATURA**: 14 de setembro de 2011. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de setembro a 31 de dezembro de 2011. Campo Redondo/RN, 14 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:E35878D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 15 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o Cargo Comissionado de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**", **SMPLADE**, o Sr. **ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:FFC2DC67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2011-GP.

Campo Redondo/ RN, em 15 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o Cargo Comissionado de **"SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSITENCIA SOCIAL - SEMTHAS** ", a Sra. **MARIA ROSANGELA LUCENA BARBOSA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de Setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:372C047A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 15 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o Cargo Comissionado de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SMECD**", o Sr. **PAULO NOROÉLIO DA SILVA OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de Setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:996E2BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 15 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN
, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o Cargo Comissionado de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS - SMAARH**", o Sr. **MAGNO MEDEIROS DE SOUZA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de Setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:3416A4D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 15 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o Cargo Comissionado de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU**", o Sr. **JOSÉ VALTER ANOMINONDAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de Setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:EE6C8FCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 15 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o Cargo Comissionado de **"CHEFE DE GABINETE**", o Sr. **GILMAR GILSON SOPPA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de Setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:FFB6228D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 15 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o Cargo Comissionado de **"CONTROLADOR GERAL**", o Sr. **ROBSON MEDEIROS DA COSTA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de Setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:208482D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 15 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o Cargo Comissionado de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SMTMA**", o Sr. **CARLOS ALBERTO DE SOUZA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de Setembro de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:0216FF67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 15 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o Cargo Comissionado de **"SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**", a Sra. **FRANCISCA GEUZA DE LIMA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de Setembro de 2011.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:DB05CB71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 15 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o Cargo Comissionado de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**", o Sr. **ANTÔNIO OLINTO CAMPELO DE LIMA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de Setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:5A4377B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 15 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o Cargo Comissionado de **"PROCURADOR CHEFE DO GABINETE CIVIL**", o Sr. **FLÁVIO MOURA NUNES DE VASCONCELOS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de Setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:60B56198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2011-GP

Campo Redondo/RN, em 15 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR ao Sr. **ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO**, Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico – SMPLADE, para deferir as solicitações de férias regulamentares dos servidores deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº162/2011-GP, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:F52415D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS AVISO DE CANCELAMENTO DE TP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L - comunica aos licitantes, previamente cadastrados e que adquiriram edital para a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2011, com data para recebimento de envelopes de habilitação e propostas aprazada para o dia 27 do mês e ano corrente, que a mesma foi cancelada devido problemas relacionados a aprovação do projeto perante a FUNASA. Outrossim, comunica, aos interessados que tão logo seja sanada a situação será disponibilizado novo edital e novo projeto para licitação em data a ser definida posteriormente. Em, 19 de setembro de 2011.

VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES
Presidente.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:8AC71729

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, Contratado: GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.752.534/0001-86, com endereço a Avenida Antonio Sales, 2187 - Sala 902 e 904- Bairro, Joaquim Távora - CEP: 60.135-101 – Fortaleza-CE, com o valor global R$ 453.669,32 (quatrocentos e cinqüenta e três mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). Objeto: Execução das Obras de "COMPLEMENTAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO III ETAPA" na Rua Segundo Melo, Zona Urbana deste município, vigência 150 (cento e cinqüenta) dias a partir da ordem de serviço, as despesa com a execução dos serviços objeto desta licitação correrão a conta do Contrato de Repasse nº 329.248-31/2010. Celebrado com o Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Itaú/RN. Fundamento Legal: Tomada de Preço Nº 002/2011. Data da assinatura: 14/09/2011. Signatários: Antonio Edson de Melo – Contratante e Jonas Bezerra de Oliveira Junior, CPF nº 061.090.184-22– Representante, Contratado.
Itaú/RN, 14 de setembro de 2011

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E4DB5832

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
RESOLUÇÃO Nº 001/2011

Institui a Tribuna Popular na Câmara Municipal de Janduís; acrescenta dispositivos à Resolução nº 006/1999 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Janduís; e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS aprovou, e o PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Janduís, instituído pela Resolução nº 006/1999, são acrescidos os seguintes dispositivos, que farão parte do Regimento logo após o § 6º do seu artigo 106, para a instituição da Tribuna Popular na Câmara Municipal:

Art. 106-A - Antes de iniciada a Ordem do Dia, a Presidência da Câmara Municipal abrirá espaços à comunidade através da Tribuna Popular na Câmara Municipal de Janduís, que terá vez apenas nas sessões ordinárias.

§ 1º - O uso da Tribuna Popular terá a duração de no máximo 10 (dez) minutos, sem direito a apartes.

§ 2º - Poderão fazer uso da Tribuna Popular os cidadãos que comprovem ser eleitores em Janduís, representantes de organizações não-governamentais, representantes de entidades sociais ou sindicais, representantes de conselhos populares e representantes de partidos políticos.

Art. 106-B - Para fazer uso da Tribuna Popular, o cidadão interessado deverá apresentar requerimento ou ofício da entidade que ele representa, dirigido à Presidência da Câmara, protocolado na Secretaria da Câmara Municipal com a antecedência mínima de três dias da data requerida, informando:

I – dados pessoais;

II – o segmento ou o organismo da sociedade civil que representa;

III – o assunto a ser tratado.

Parágrafo Único. O requerimento deverá ainda ser subscrito por, no mínimo, dez outros cidadãos, eleitores em Janduís, devidamente qualificados.

Art. 106-C – Havendo mais de um inscrito para o uso da Tribuna Popular, para abordagem de assuntos diversos entre si, terá prioridade, nesta ordem:

I - aquele que ainda não tenha feito uso da Tribuna Popular;

II - aquele que tenha feito uso da Tribuna há mais tempo;

III - o primeiro a inscrever-se, segundo o horário de protocolo da solicitação na Secretaria da Câmara.

Parágrafo único. Será dado conhecimento prévio àquele cidadão que deverá ocupar a Tribuna Popular.

Art. 106-D - Havendo mais de uma inscrição, para a mesma data, com abordagem do mesmo tema, o tempo será dividido entre os interessados.

Parágrafo único. O cidadão que primeiro protocolou seu pedido terá preferência na ordem de expressão ou no uso da data solicitada, podendo os demais manifestar-se na sessão seguinte.

Art. 106-E - A Mesa Diretora da Câmara Municipal deverá informar aos interessados que não puderem fazer uso da Tribuna Popular na sessão solicitada, ficando estes com suas inscrições automaticamente asseguradas.

Parágrafo único. Àquele que, por qualquer hipótese, não veja atendida sua pretensão da data solicitada, será facultada prioritariamente a escolha de outra data.

Art. 106-F - Após a manifestação do inscrito, será garantido tempo de 02 (dois) minutos para manifestação de cada bancada, a propósito do tema abordado na Tribuna Popular.

Art. 106-G - O uso da palavra na Tribuna Popular deverá obedecer aos princípios éticos e morais aplicáveis aos Vereadores, vedando-se o uso de expressões chulas e caluniosas, difamatórias ou injuriosas, ou que agridam a moral e os bons costumes ou, ainda, que sejam ofensivas a outrem, sendo o orador responsável por todo e qualquer conteúdo expresso por intermédio de sua fala.

Art. 106-H - A Mesa Diretora conduzirá os trabalhos, dando e retirando a palavra, se assim o for exigido, ou tomando qualquer medida que se fizer necessária para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 106-I - A cada sessão ordinária, apenas 01 (um) orador inscrito poderá fazer uso da palavra, por no máximo 10 (dez) minutos, ressalvada a hipótese de mais de um inscrito para a abordagem do mesmo tema, quando se observará o disposto no artigo 106-D.

Art. 2º. O artigo 106, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Janduís será acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

Art. 106 – [...]

V – uso da palavra por quem tenha sido regularmente inscrito para a Tribuna Popular.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduís expedirá os atos e adotará as providências necessárias à implementação e ao funcionamento da Tribuna Popular.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Janduís -RN, 13 de setembro de 2011.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:3B2B3454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°226/2011-GP

Janduís, 12 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 85, Inciso II**, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de rescisão do contrato de trabalho do servidor Francisco Amaro de Brito, através de requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a prorrogação do contrato de trabalho a folha 44 da CTPS n° 34788, Série 00014, com base no art. 3° da Lei Municipal n° 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho do Cadastrador do Cadúnico, **FRANCISCO AMARO DE BRITO,** na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, dentro do Programa Bolsa Família, em 12 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:920F6327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º) **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO AMARO DE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Habitação – Símbolo CC3 - **SEMTHAS**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 12 de setembro de 2011

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:0C7CA87F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **ISABEL CRISTINA HENRIQUES BARBOSA DE BRITO,** solicitando a concessão de licença à gestante;

CONSIDERANDO os termos do art. 87, inciso III da Lei Municipal nº. 280, de 06 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder **licença à gestante** a servidora **ISABEL CRISTINA HENRIQUES BARBOSA DE BRITO** – Enfermeira do PSF, por um período de 120 dias, a partir de 15 de setembro de 2011 a 13 de janeiro de 2012, devendo retornar em 14/01/2012.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 12 de setembro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:D0EA9ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do art. 37 da Lei Municipal nº 281 de 15 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor **ANTONIO WENDELL DE ALMEIDA,** solicitando a concessão de licença prêmio, respaldado no inciso I da referida Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **licença prêmio** ao servidor **ANTONIO WENDELL DE ALMEIDA**, Professor, por um período de 03 meses, a partir de 19 de setembro a 17 de dezembro de 2011, período aquisitivo 31/07/1998 a 31/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 16 setembro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:9414597F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do art. 37 da Lei Municipal nº 281 de 15 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **MARIA EDILEUZA VIEIRA GURGEL DE MEDEIROS,** solicitando a concessão de licença prêmio, respaldado no inciso I da referida Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **licença prêmio** a servidora **MARIA EDILEUZA VIEIRA GURGEL DE MEDEIROS**, Professora, por um período de 03 meses, a partir de 19 de setembro a 17 de dezembro de 2011, período aquisitivo 03/01/199 a 03/01/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 16 setembro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:73B852FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/20111-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do inciso II do Art. 37 Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Edital 001/2009, item 2 e sub ítem 2.1, que trata do Concurso Público realizado em 05/04/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º) Nomear, em caráter efetivo, **MARIA JULIANA PIMENTA**, aprovada em concurso público, para o cargo de carreira em provimento / quadro de pessoal permanente, **Cargo 0004 – Auxiliar de Enfermagem – PSF – SEMSAB**, conforme Portaria de Homologação nº 130/2009-GP.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 19 de setembro de 2011.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:986E5A00

GABINETE DO PREFEITO
T E R M O D E P O S S E

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011), às 8:00 (oito) horas, compareceu à Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Janduís/RN, a Senhora **MARIA JULIANA PIMENTA**, brasileira, membro de união estável, cargo 0004 - Auxiliar de Enfermagem – PSF – Classificação 0003, SEMSAB, inscrita no CPF(MF) sob o nº 063.436.374-35 e Portadora do Registro Geral nº 2.195.921, expedido pelo SSP-RN, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Cezar Martins Véras, Nº 73 – Bairro Leandro Bezerra – Caraúbas/RN, havendo sido aprovada em concurso público realizado em 05/04/2009 e tendo a sua aprovação homologada por despacho do Senhor Prefeito Municipal, Portaria nº 130/2009-GP, publicado em 04/05/2009, e convocada através da Portaria nº 223/2011-GP, apresentou a documentação solicitada a qual instrui seu processo administrativo de admissão, que resultou concluído sem reparos. E após haver sido provida no cargo para o qual foi

concursada e aprovada, através da competente Portaria de Nomeação nº 231/2011-GP, firma o presente T E R M O D E P O S S E, com o qual se investe no cargo acima referido, cumpridas as exigências legais. Eu **Salomão Gurgel Pinheiro – Prefeito Municipal e Zenaide Medeiros de Almeida Souza – Coordenadora de Recursos Humanos**, firmamos o presente termo de posse que vai também assinado pela servidora empossada.

MARIA JULIANA PIMENTA
Funcionária

ZENAIDE MEDEIROS DE ALMEIDA SOUZA
Coordenadora de Recursos Humanos

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:E860E9E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do inciso II do Art. 37 Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Edital 001/2009, item 2 e sub ítem 2.1, que trata do Concurso Público realizado em 05/04/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º) Nomear, em caráter efetivo, **LUCINALDO GOMES DE FREITAS** aprovado em concurso público, para o cargo de carreira em provimento / quadro de pessoal permanente, **Cargo 0018 – PROFESSOR INGLÊS – SEMECD**, conforme Portaria de Homologação nº 130/2009-GP.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 19 de setembro de 2011.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:33D30193

GABINETE DO PREFEITO
T E R M O D E P O S S E

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011), às 8:00 (oito) horas, compareceu à Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Janduís/RN, o Senhor **LUCINALDO GOMES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, cargo 0018 – **PROFESSOR INGLÊS** – Classificação 001 SEMECD, inscrito no CPF(MF) sob o nº 050.069.124-05 e Portador do Registro Geral nº 2.279.215, expedido pela SSP-RN, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, Nº 31 – Bairro Cruz de Almas, Apodi/RN, havendo sido aprovado em concurso público realizado em 05/04/2009 e tendo a sua aprovação homologada por despacho do Senhor Prefeito Municipal, Portaria nº 130/2009-GP, publicado em 04/05/2009, e convocado através da Portaria nº 221/2011-GP, apresentou a documentação solicitada a qual instrui seu processo administrativo de admissão, que resultou concluído sem reparos. E após haver sido provido no cargo para o qual foi concursado e aprovado, através da competente Portaria de Nomeação nº 232/2011-GP, firma o presente T E R M O D E P O S S E, com o qual se investe no cargo acima referido, cumpridas as exigências legais. Eu **Salomão Gurgel Pinheiro – Prefeito Municipal e Zenaide Medeiros de Almeida Souza – Coordenadora de Recursos Humanos**, firmamos o presente termo de posse que vai também assinado pelo servidor empossado.

LUCINALDO GOMES DE FREITAS
Funcionário

ZENAIDE MEDEIROS DE ALMEIDA SOUZA
Coordenadora de Recursos Humanos

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:EA610275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVULGAÇÃO ATA PREGÃO DESERTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SEGUNDA SESSÃO DESERTA

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e onze, às nove horas, na Sala de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Janduís - RN, reuniram- se o pregoeiro Daniel Joaquim Roberto e a equipe de apoio, designados pelo Ato do Prefeito Municipal, através da Portaria nº 002/2011, publicado no Diário Oficial do Municípios da FEMURN-RN, do dia cinco de janeiro de dois mil e onze, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de um veiculo zero km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do município de Janduis, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Se reuniu pela segunda vez às nove horas e cinco minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o início da segunda sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. O Pregoeiro declarou DESERTO o pregão. Por fim, informa que a presente Ata será publicado no Diário Oficial dos Municípios da FEMURN-RN, no e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Janduis e disponibilizado no endereço eletrônico, através do E-mail: pmjanduis@ig.com.br. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da segunda reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio. Por se tratar da segunda sessão deserta o senhor pregoeiro determinou que fosse enviado o presente processo a Assessoria Jurídica para devido parecer a respeito da contratação direta de acordo com a Lei de Licitações e Contrato.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro Oficial

ANTÔNIO ESTEVAM SOBRINHO
Equipe Apoio

MARCOSUEL VIEIRA DE ARRUDA
Equipe de Apoio

Licitante: Ausentes

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:7200FC8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Pregão presencial nº 026/2010. Primeiro aditivo

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, Contratados CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 02.800.122/0001-98 com o valor de R$ 816,25(oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 40.787.152/0001-09 com o valor de R$ 5.889,50(cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos), PHOSPODONT LTDA CNPJ: 04.451.626/0001-75 com o valor de R$ 3.833,75(três mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), ARTMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.361.467/0001-18 com o valor de R$ 1.768,50(Hum mil setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos) E PRONTOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.811.440/0001-13 com o valor de R$ 1.736,50(Hum mil setecentos e trintas e seis reais e cinqüenta centavos). Objeto do aditivo acréscimo de 25(vinte e cinco) por cento de todos os valores contratados para fornecimento de medicamentos. Período da vigência do aditivo 01/12/2010 a 01/06/2011. Data da assinatura do aditivo 01/12/2010. Luiz Benes Leocadio De Araujo – Prefeito Municipal.

Lajes/RN, 01 de dezembro de 2010.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:E268A103

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS ANEXOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO PROFESSOR MANOEL JOSÉ MOREIRA

Decreto nº 006/ 2011, DE 18 DE JULHO 2011

Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento dos anexos da Educação Infantil do campo para o Centro Municipal de Educação do Campo Professor Manoel José Moreira.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- A Política de Educação do Campo destina-se a ampliação e qualificação da oferta de educação básica às populações do campo e será desenvolvida pela União em regime de colaboração com o município, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e o disposto no Decreto nº 7.352 de 04 de novembro de 2010 da Presidência da República.
Art.2º- Seguindo os princípios da educação do campo, regulamentamos o funcionamento dos anexos das turmas unificadas de creche e pré-escola situadas no campo, a partir do segundo semestre de 2011, no Centro Municipal de Educação do Campo Professor Manoel José Moreira, conforme preceitua o Parecer nº 001 de 06 de Julho de 2011 e a Resolução nº 001 de 15 de Julho de 2011 do Conselho Municipal da Educação, denominado CME.
Art. 3º- O atendimento para crianças de até 05 (cinco) anos de idade continua na sede do município, nomeada assim: Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Maria José Victor".
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Monte das Gameleiras/RN, 18 de julho de 2011.

EDNA RÉGIA SALES PINHEIRO FRANKLIN DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:2AF8CC23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RESOLUÇAO 001-2011

Normatizar a transferência e funcionamento dos anexos das turmas unificadas de creche e pré-escola situadas no campo para o Centro Municipal de Educação do Campo Professor Manoel José Moreira.

A PREFEITA MUNICIPAL, o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, objetivando uma educação municipal de qualidade e igualitária;
CONSIDERANDO o que diz a Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional – LDB nº 9394/1996;
CONSIDERANDO o que destaca o Decreto nº 7.352 de 04 de novembro de 2010;
CONSIDERANDO o que preceitua o Sistema Municipal de Educação através da Lei nº 177 de 19 de maio de 2003; e
CONSIDERANDO o relato do Parecer nº 001 de 06 de julho de 2011 do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVEM:

Art. 1º- Regularizar o funcionamento dos anexos das turmas unificadas de creche e pré-escola do campo.
Parágrafo único – Os anexos pertencentes ao Centro Municipal de Educação Infantil, com sede a Rua Artur Antunes de Coimbra, Sem Número, Residencial Airton Senna integrarão a partir da vigência desta Resolução dando efeito o que relata o Parecer nº 001/CME/2011 ao Centro Municipal de Educação do Campo Professor Manoel José Moreira.
Art. 2º- Atender as crianças de até 5 (cinco) anos de idade em turmas unificadas nas Unidades de Ensino do campo e dá condições para seu funcionamento.
Art. 3º- Garantir e efetivar os princípios da educação do campo, conforme preceitua o Artigo 2º do Decreto nº 7.352 de 04/11/2011 da Presidência da República.
Art. 4º- Fica assegurado à transferência das turmas unificadas de creche e pré-escola, assim como, atendimento pedagógico e administrativo ao Centro Municipal de Educação do Campo Professor Manoel José Moreira, denominado de CEMEDUC.
Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.
Art. 6º- Será Homologado pela **Prefeita Municipal, Presidente do Conselho Municipal de Educação** e **Secretário Municipal de Educação e Cultura** de Monte das Gameleiras-RN**.**

Monte das Gameleiras-RN, 15 de Julho de 2011.

EDNA RÉGIA SALES P. F. DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

FRANCISCA TARGINO DA SILVA
Presidente do Conselho Mun de Educação

MÁRCIO AURÉLIO VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:0DE95734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, localizada na Rua Justiniano da Costa 118 – Centro, CNPJ: 08.196.941/0001-54, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento

Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença Simplificada para o Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Monte das Gameleiras, localizado no estado do Rio Grande do Norte.

EDNA RÉGIA SALES PINHEIRO FRANKLIN DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:2AFD5793

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO: ANA IRENE DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal, recepcionista, matricula nº 100/012, residente e domiciliado na Travessa Antonio Xavier nº 50 – Centro – Passagem/RN.

Objeto: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR 02(DOIS) ANOS.

DESPACHO

O pleito do requerente encontra amparo legal no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passagem/RN (Lei Complementar Municipal nº 003/2005). O artigo 93 do mencionado diploma legal, dispõe que "**Art.93º - A critério da administração, pode ser concedida, ao servidor estável, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração**."

Levando em consideração o parágrafo 1º do artigo 93, abaixo em epígrafe:

§1º - A licença pode ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Assim sendo, e estando inclusos ao requerimento documentos comprobatório da necessidade do afastamento, DEFIRO o pleito do requerente.

Passagem/RN, 19 de setembro de 2011.

BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:8B6D538D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / CRISTINA ELIZABETE DE SOUZA PINTO CUNHA - ME. – OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas - VALOR: R$ 50.000 (cinquenta mil reais), e o percentual de desconto para as passagens será de 4% (quatro por cento). RECURSOS: FPM / ICMS e Outros Recursos Próprios: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE 014/2011 e Lei nº 8.666/93.

Pureza/RN, 20 de julho de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita

CRISTINA ELIZABETE DE SOUZA PINTO CUNHA
Contratada.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:AF44B352

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / A2 ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Elaboração de projeto urbanístico de uma praça - VALOR: R$ 8.063,56 (oito mil sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). RECURSOS: do FPM / ICMS e Outros Recursos Próprios: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, V, Lei nº 8.666/93.

Pureza/RN, 01 de Setembro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita

DENISE FERREIRA QUEIROZ DE MELO
Contratada.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:BFB951C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / M&C COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias - VALOR: R$ 51.539,00 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais). RECURSOS: FMAS, FUS, PBV II, PROJOVEM, PETI, CRAS, 40% FUNDEB, QSE, FPM, ICMS, ROYALTIES E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – Material de Consumo. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE Nº 015/2011, Lei nº 8.666/93.

Pureza/RN, 16 de agosto de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita

FRANCISCO LAÉRCIO TOMAZ DO NASCIMENTO
Contratada.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:05CAB2C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / COSTA E SILVA LTDA. - OBJETO: Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias - VALOR: R$ 5.596,00 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais). RECURSOS: FMAS, FUS, PBV II, PROJOVEM, PETI, CRAS, 40% FUNDEB, QSE, FPM, ICMS, ROYALTIES E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – Material de Consumo. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE Nº 015/2011, Lei nº 8.666/93. Pureza/RN, 16 de agosto de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita

MARINEZ MARTINS DE OLIVEIRA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:A64D50D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / IFP PACHECO - ME. - OBJETO: Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias - VALOR: R$ 10.778,60 (dez mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). RECURSOS: FMAS, FUS, PBV II, PROJOVEM, PETI, CRAS, 40% FUNDEB, QSE, FPM, ICMS, ROYALTIES E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – Material de Consumo. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE Nº 015/2011, Lei nº 8.666/93.

Pureza/RN, 16 de agosto de 2011

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita

INÊZ FERREIRA DE PAIVA PACHECO
Contratada.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:4AA2533A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / CONSULTORIA E PESQUISA TÉCNICA LTDA. - OBJETO: Realização de pesquisa de opinião pública - VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). RECURSOS: FPM / ICMS e Outros Recursos Próprios. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE Nº 020/2011, Lei nº 8.666/93.

Pureza/RN, 05 de setembro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita

PAULO DE TARSO TEIXEIRA FERREIRA
Contratada.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:927C7DC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / W T COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA. - OBJETO: Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias - VALOR: R$ 7.238,50 (sete mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). RECURSOS: FMAS, FUS, PBV II, PROJOVEM, PETI, CRAS, 40% FUNDEB, QSE, FPM, ICMS, ROYALTIES E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – Material de Consumo. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE Nº 015/2011, Lei nº 8.666/93.

Pureza/RN, 06 de setembro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita

WERNECK LIMA DE CARVALHO
Contratada.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:8D3D02D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / LCM DE SOUZA. - OBJETO: Locação de palcos, camarotes, tendas, gerador, som e iluminação - VALOR: R$ 75.445,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). RECURSOS: do FPM / ICMS e Outros Recursos Próprios: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE 019/2011, Lei nº 8.666/93.

Pureza/RN, 02 de Setembro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita

LUIZ CARLOS MEDEIROS DE SOUZA
Contratada.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:7987578A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09090001/11

PREGÃO PRESENCIAL 019/2011 - PP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 30 de Setembro de 2011, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de 01 (um) profissional de nível superior com formação na área de Psicologia para prestação de assessoria, a serem alocados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da cidade de Riacho da Cruz/RN, de acordo com os Princípios e Diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e cumprirá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme especificações constantes no anexo I deste Edital., de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 268/2010, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Léllis, 285 - Centro - Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente ou na web no Site Oficial do Município no endereço: www.cidadecompras.com.br.

Riacho da Cruz/RN, 16 de Setembro de 2011.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:9DF2BE2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Administrativo Nº 0107/2011
Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2011
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículos tipo van ou equivalente.

A Pregoeira do município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a suspensão do certame licitatório em epigrafe, até ulterior deliberação, por constatação de erro na elaboração do termo de referência, só constatado na presente data.
Santana do Matos (RN), 17 de setembro de 2011.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:CAE66C6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011 – REGISTRO DE PREÇO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA
O Pregoeiro do Município de São José de Mipibu, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra aberta à licitação acima mencionada. Cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua 26 de julho, 08 – Centro, às 09:00h do dia 30/09/2011. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal a partir do dia 19 de setembro de 2011 das 08 às 13h.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:3A03F19D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2011

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a aquisição de 44 caçambas de areia; Valor global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais); Contratado: Carlos Antônio de Oliveira (CPF: 023.227.174-79); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 15 de setembro de 2011.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:37ED2AB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 28/2011 PRORROGA VALIDADE DE CONCURSO

PRORROGA PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL DE 26/06/2009 HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 144/2009, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, ESTADO DO RIO GRANED DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Serra do Mel/RN e no Edital do Concurso Publico Municipal de 26 de junho de 2009 que trata sobre o regimento do respectivo concurso;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo prazo de 01 (um) ano a validade do Concurso Público regido pelo edital de 26 de junho de 2009, cujos resultados finais foram homologados através da Portaria 144/2009, de 11 de setembro de 2009, com publicação no DOE de 17.09.2009.

Art. 2º Determinar a publicação desta portaria, através do Diário Oficial da FEMURN, no prazo de até 30 (trinta), para que surta seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Serra do Mel RN, 09 de setembro de 2011.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Cpf. Nº 913.468.274-00

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:006DBE0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

O Município de Tibau do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios / cesta básica, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, será reaprasada para o dia **30 de setembro de 2011**, às **9:00 horas**, **horário local**, por motivo de alteração nas especificações dos produtos. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3246-4143 – tibaudosul.licitacoes@hotmail.com. Tibau do Sul/RN, 16 de setembro de 2011.

LEONARDO CAMPOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:50895845

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/PMTB/RN N.° 0273/2011- PREGÃO PRESENCIAL N.° 037/2011

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos especializados por parte de pessoa física com formação superior em Medicina.
HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 037/2011, especificamente o Item 02 (contratação de serviços técnicos especializados por parte de pessoa física com formação superior em Medicina nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia) ao Sr. MILSON RABÊLO RIBEIRO, CPF Nº 075.005.804-87, CRM/RN Nº 616.
Data: 09 de setembro de 2011.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:FA35F6E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.
CONTRATADA: MILSON RABÊLO RIBEIRO, CPF Nº 075.005.804-87, CRM/RN Nº 616 .
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados por parte de pessoa física com formação superior em Medicina, para realizar atendimentos nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, com carga horária de oito horas semanais, em dias úteis, no município de Timbaúba dos Batistas.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Timbaúba dos Batistas/RN, 09 de setembro de 2011

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:8DD2AAF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:016/2011

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado: **Jucileide Varela da Silva Monteiro – ME, CNPJ: 10.712.645/0001-00**
Objeto: **Contratação de interessado destinado ao transporte de alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do Município de Touros/RN.**
Vigência: 07.07.2011 a 31.12.2011
Valor Global: **48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais)**
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 – 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. 016/2011.

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado: **Maria Eugenia Guedes da Cruz, CPF: 096.090.104-31.**
Objeto: **Contratação de interessado destinado ao transporte de alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do Município de Touros/RN.**
Vigência: 07.07.2011 a 31.12.2011
Valor Global: **15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais).**
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 – 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. 016/2011.

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:858C8C59

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:025/2011

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado: **Autobraz Comércio de Veículos Ltda, CNPJ: 70.166.350/0001-08.**
Objeto: **Contratação de empresa capacitada, destinada ao fornecimento de veículos, destinado a manutenção dos serviços das secretarias deste município.**
Vigência: 19.08.2011 a 31.12.2011.
Valor Global: 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais).
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02.
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. **025/2011.**

LUCIANA VIEIRA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal
Pela Contratante

AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

NEWTON RODRIGUES LEITE
Procurador
Pelo Contratado

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado: **Nacional Veículos e Serviços Ltda. – CNPJ: 04.770.238/0001-57**
Objeto: **Contratação de empresa capacitada, destinada ao fornecimento de veículos, destinado a manutenção dos serviços das secretarias deste município.**
Vigência: 19.08.2011 a 31.12.2011.
Valor Global: 106.900,00 (Cento e seis mil e novecentos reais).
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02.
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. **025/2011.**

LUCIANA VIEIRA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal
Pela Contratante

NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

CECILIA VARGAS SCARPELLI
Procuradora
Pelo Contratado

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:7637D162

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:029/2011

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, destinado a manutenção do Hospital Ministro Paulo de Almeida Machado e diversos postos de saúde da Zona Rural deste município, que teve como vencedores os licitantes para os itens: 5;8;10;23;24;27;33;34;31;36;38;41;43;54;60;67;69;71;7;74;75;77; 81;83;86;87;88;93;98;100;105;107;108;110;114;116;114;117;118; 120;121;123;125;127;133;138;139;143;144;148 e 151 a empresa: **DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-29** - para os itens:2;1;3;6;7;11;13;15;16;17;18;20;25;26;28;29;32;39;42;45;49;50; 51;52;55;58;61;62;63;66;76;78;91;90;92;101;104;106;111;112113; 122;126;129;130;131;137;140;141;142;145;146;147;149 e 155 a empresa: **CIRUFARMA COMERCIAL, CNPJ: 40.787.152/0001-09** - para os itens: 12;21;56;64; 95;134;135;150 e 153 a empresa **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73** e para os itens 4;14;19;22;44;48;57;59;65;70;79;80;82;89;94;109;124;128;152;154; 156 a empresa **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 12.305.387/0001-73.**

Touros/RN, 13 de Setembro de 2011.

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:5BB79475

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:033/2011

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado: WELLIGTON BATISTA DE OLIVEIRA ASSESSORIA E CONS. CONTABIL – CNPJ: 08.174.566/0001-41.

Objeto: **Contratação de profissional capacitado para os serviços extraordinários, assuntos institucionais e administrativos do Município de Touros/RN.**
Vigência: 19.08.2011 a 31.12.2011
Valor Global: 13.420,00 (Treze mil quatrocentos e vinte reais).
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02.
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. 033/2011.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal.

WELLIGTON BATISTA DE OLIVEIRA ASS. E CONS. CONTÁBIL

WELLIGTON BATISTA DE OLIVEIRA
Sócio.

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:E694A107

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:034/2011

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado: CSM Consultoria e Seguridade Municipal S/S EPP – CNPJ: 02.696.620/0001-32.
Objeto: **Contratação de interessado especializado afim de implantação do regime próprio de previdência dos seridores do município de Touros/RN.**
Vigência: 25.08.2011 a 31.12.2011
Valor Global: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02.
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. 034/2011.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal.

CSM CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL S/S EPP

AIRTON SOARES COSTA NETO
Procurador.

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:559E6879

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO– CONVITE Nº. 009/2011

A CPL torna público que a Licitação em referência, que tem por objeto a contratação dos serviços para OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS DE MÃO REJUNTADA COM ARGILA em diversos trechos das estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Venha-Ver/RN, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA ALVES & NOBREGA LTDA.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:498618F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI 249/2011 - ANEXO I

Compatibilizar as despesas ao efetivo comportamento das receitas, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. Só gastar o que arrecadar. O valor demonstrado como saldo financeiro será destinado, preferencialmente, ao pagamento da Dívida Flutuante - Restos a Pagar.

DISCRIMINAÇÃO	2011	2012	2013
Receita Tributária	168.445,00	185.289,50	203.818,50
Receita Patrimonial	34.000,00	37.400,00	41.140,00
Receita de Serviços	17.500,00	19.250,00	21.175,00
Transferência Correntes	10.764.200,00	11.840.620,00	13.024.682,00
Outras Receitas Correntes	14.500,00	15.950,00	17.545,00
Total das receitas Correntes	**10.998.645,00**	**12.098.509,50**	**13.308.360,45**
Alienação de Bens	120.000,00	100.000,00	100.000,00
Transferência de Capital	1.280.000,00	1.408.000,00	1.548.800,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	110.000,00	120.000,00
Total das Receitas de Capital	**1.500.000,00**	**1.618.000,00**	**1.768.000,00**
Total Geral das receitas	**12.498.645,00**	**13.716.509,50**	**15.076.360,45**

A) DAS RECEITAS POR FONTES - Valores em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014
Receita Tributária	185.289,50	203.818,50	**224.200,35**
Receita Patrimonial	37.400,00	41.140,00	45.254,00
Receita de Serviços	19.250,00	21.175,00	23.292,50
Transferência Correntes	11.840.620,00	13.024.682,00	14.327.150,20
Outras Receitas Correntes	15.950,00	17.545,00	19.299,50
Total das receitas Correntes	**12.098.509,50**	**13.308.360,45**	**14.639.196,50**
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Transferência de Capital	1.408.000,00	1.548.800,00	1.703.680,00
Outras Receitas de Capital	110.000,00	120.000,00	132.000,00
Total das Receitas de Capital	**1.618.000,00**	**1.768.000,00**	**1.944.800,00**
Total Geral das Receitas	**13.716.509,50**	**15.076.360,45**	**16.583.996,50**

B) COMPORTAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA Valores em R$ 1,00

B) Dívida Pública	2012	2013	2014
	%Redução RCL	**%Redução RCL**	**%Redução RCL**
I-Dívida Fundada			
A.precatórios	**1%**	**%**	**%**
B.Parcelamento do INSS	**%**	**%**	**%**
Total Redução em % Receita Líquida real	**%**	**%**	**%**
II- Dívida Flutuante			
A.Restos a Pagar	**100%**	**%**	**%**
Total Redução em % Receita Líquida Real	**8%**	**5%**	**2%**
Total Redução Dívida Pública/Rec. Liq. Real	**9%**	**1%**	**1%**

C - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Valores em R$ 1,00

C) Patrimônio Líquido	2012	2013	2014
I- Elevar o Resultado do Ativo Real Líquido do Balanço Patrimonial para	7.000.000,	8.000.000,0	9.000.000

D) DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS- MEMÓRIA E METODOLOGIA Valores em R$ 1,00

D) Demonstrativo das Metas Anuais – Memória e Metodologia						
I- Memória de Cálculo			**2012**		**2013**	**2014**
a) Receitas			**13.716.509,50**		**15.076.360,45**	**16.583.996,50**
b) Despesas			**13.516.509,50**		**14.868,160,45**	**16.354.976,50**
c) Dívida Pública			**50.000,00**		**55.000,00**	**63.500,00**
d) Patrimônio Líquido			**650.000,00**		**850.000,00**	**960.000,00**
II- Metodologia de Cálculo						
a. Receitas			**13.716.509,50**		**15.076.360,45**	**16.583.996,50**
b) Despesas			**13.516.509,50**		**14.868.160,45**	**16.354.976,50**
c) Dívida Pública			**50.000,00**		**55.000,00**	**63.500,00**
d) Patrimônio Líquido			**650.000,00**		**850.000,00**	**960.000,00**
III- Comparativo dos Três Exercícios Anteriores	**2009**		**2010**		**2011**	
Itens	**FIXADO**	**EXECUTADO**	**FIXADO**	**EXECUTADO**	**FIXADO**	**EXECUTADO**
a. Receitas	10.438.353,52	8.656.980,54	11.310.725,	9.118.188,15	**14.438.353,52**	
b. Despesas	10.138.353,52	8.896.546,44	11.261.863,	9.761.823,06	**14.438.353,52**	
c. Dívida Pública	350.000,	166.990,81	192.000,00	140.215,62	**150.000,00**	
d. Patrimônio Líquido	1.200.000	677.459,61	1.000.000,	543.174,53	**1.000.000,00**	

E) RISCOS FISCAIS

E) Riscos Fiscais- Ocorrências	2012	2013	2014
Passivos Contingentes e Outros Riscos			

A. Pagamentos de débitos Municipais p/ Decisão Judicial.	50.000,00	55.000,00	63.500,00

F) DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITAS E EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS Valores em R$ 1,00

F) Demonstrativo da Renúncia de Receitas e Expansão Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado						
1- Receitas-Renúncia	2012		2013		2014	
	Estimativa	Compensação	Estimativa	Compensação	Estimativa	Compensação
a. isenção de tributos e de peq. Áreas Construídas	10.000,0		10.000,0		20.000,00	
b. Atualização de Cadastro imobiliário		10.000,00		10.000,00		20.000,00
c. Renuncia Fiscal de Tributos Municipais (*)	10.000,0		10.000,0		15.000,00	
d. Compensação Fiscal (**)		10.000,00		10.000,00		15.000,
II- Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado				2012	2013	2014
				%	%	%
a. Receita da Saúde com recursos próprios e de transferências do Sistema Único de Saúde- SUS.				15	15	15

(*) A renúncia fiscal deverá ocorrer em favor de empresas instaladas e a se instalarem na área do Município.
(**) A compensação pela renúncia de receita tributária do município e pela isenção será concedida através de leis pela Prefeitura, a empresas que desejem se instalar no município e de construção de pequenas residências, ocorrerá pela compensação do acréscimo mensal da receita em decorrência da majoração do índice de participação do ICMS e a implantação do cadastro mobiliário de novos contribuintes e implementação na cobrança do ISS dos prestadores de serviços e atualização do novo código tributário.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:182103CE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONVITE Nº. 009/2011

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como vencedor a empresa CONSTRUTORA ALVES & NOBREGA LTDA que apresentou o melhor PREÇO e condições, constantes do Mapa de Apuração das Propostas e dos autos, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo. Venha-Ver/RN, 19.09.2011.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:87B78734

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver
CONTRATADO: CONSTRUTORA ALVES & NOBREGA LTDA inscrita no CNPJ nº 11.348.123/0001-34.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 130.194,00 (cento e trina mil e cento e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: (03) três meses.
DOTAÇÃO: - Unidade Orçamentária: 02.010 – Projetos de Atividade: 1.025 –CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO, Elemento de Despesa: 4490.5100, Fonte: 100.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2011.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:C0B3D5D0

